

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

RESOLUÇÃO N° 054/93-C.UNIVERSITÁRIO Em Boa Vista-RR, 11 de março de 1993

APROVA O ORÇAMENTO DA UFRR DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1993.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário em sessão realizada em 11 de março de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Orçamento Próprio da Universidade Federal de Roraima do Exercício de 1993, com receita estimada em Cr\$ 4.794.512.000,00 (Quatro bilhões, setecentos e noventa e quatro milhões, e quinhentos e doze mil cruzeiros), sendo composto dos seguintes recursos (em Cr\$ 1.000,00):

|                           |           |
|---------------------------|-----------|
| - Do Tesouro Nacional     | 4.707.161 |
| - Diretamente Arrecadados | 87.351    |

e fixa a despesa em igual importância conforme o anexo que passa a fazer parte integrante da presente Resolução.

Art. 2º - A Despesa do Orçamento é desdoblada, sinteticamente de acordo com a seguinte discriminação em (Cr\$ 1.000,00):

|                              |           |
|------------------------------|-----------|
| - Pessoal e Encargos Sociais | 2.998.772 |
| - Outras Despesas Correntes  | 1.567.752 |
| - Despesas de Capital        | 227.988   |
| Total                        | 4.794.512 |

Art. 3º - A Reitoria é autorizada a tomar medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, em Boa Vista-RR, 11 de março de 1993.

Prof. HAMILTON GONDIM  
Reitor